

AUDITORIA INTEGRADA NO PROCESSO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA:

Em atendimento ao Plano Anual de Auditoria de 2023, bem como à realização da Auditoria Integrada no processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Justiça Eleitoral (JE) estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

TIPO DA AUDITORIA: Conformidade e operacional.

QUAL O OBJETIVO DESTA AUDITORIA:

Contribuir para o aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da JE, mediante a análise dos principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio imobiliário e mobiliário, suas respectivas causas, efeitos e prováveis soluções, **avaliando**:

- a) A existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo de gestão de móveis para tratar os riscos que impactem o alcance dos objetivos;
- b) O alcance dos objetivos do processo de gestão de bens móveis quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e legalidade;
- c) As instalações físicas dos Cartórios Eleitorais no que tange às condições de uso e de compatibilidade com atividades desenvolvidas, inclusive no que diz respeito à acessibilidade;

QUAL O ESCOPO DESTA AUDITORIA:

A gestão dos bens móveis e imóveis, de modo a avaliar a aderência às normas vigentes e a eficácia das rotinas adotadas.

O QUE A AUDITORIA CONSTATOU:

Alguns achados referentes a questão de manutenção predial, segurança e acessibilidade, bem como identificação de oportunidades de melhorias que foram descritas, por ordem de Cartório Eleitoral no Relatório Final.

O QUE A AUDITORIA INTERNA RECOMENDA:

Em aspectos gerais:

À **Secretaria de Administração de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAOFC)**:

- a) Realizar estudos para a adoção de uma política de padronização mínima dos Cartórios Eleitorais, em relação a manutenção, segurança e acessibilidade predial, sendo este último em conjunto com a Comissão de Acessibilidade, priorizando, dentre outros aspectos relacionados à segurança (controle de acesso de pessoas, instalação de câmeras e dispositivos de monitoramento eletrônico por vídeo), proteção contra pânico e incêndio (manutenção periódica de extintores, instalação de *sprinklers*, detectores de fumaça, sinalização adequada de emergência e saída de incêndio) e acessibilidade e sustentabilidade predial (garantias de mobilidade das Pessoas com Deficiência nos Fóruns Eleitorais, sinalização para PcD's, utilização de energia solar e implementação de políticas de sustentabilidade);

b) Formalização de um plano de manutenção predial dos Fóruns Eleitorais, com definição de prioridades e cronogramas de execução, a ser incorporado na rotina de trabalho das unidades responsáveis como instrumento de governança;

c) Necessidade de atualização dos modelos de extintores de incêndio para o tipo ABC, haja vista o risco de utilização de extintores inadequados ao tipo de incêndio propício ao ambiente;

d) Necessidade de se fortalecer os controles internos da unidade responsável pela manutenção de extintores de incêndio, com vista a evitar que os equipamentos sejam utilizados com sua carga vencida;

e) Necessidade de se efetuar treinamento para utilização de equipamentos de combate a incêndios e noções básicas de segurança do trabalho aos servidores lotados nos cartórios eleitorais, haja vista que foi detectada a falta de qualificação necessária para a operação de extintores, bem como falta de noções básicas dos procedimentos a serem seguidos, em caso de sinistros;

f) Saneamento das verificações encontradas em relação à manutenção dos Cartórios, cujas soluções deverão ser apresentadas em plano de ação específico, contendo as ações a serem implementadas; o agente responsável pela atividade; e o prazo de execução. em razão da necessidade de monitoramento por esta Unidade de Auditoria, em que pese o registro como oportunidade de melhoria.

À Coordenadoria de Suporte e Urnas Eletrônicas (COSUPUE/STIC), e

À Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP):

Realizar a padronização dos procedimentos de transferência de bens móveis e de TIC, com vistas a assegurar a comprovação do aceite dos bens incorporados à carga patrimonial ou o atesto de sua devolução ao gestor respectivo (Seção de Patrimônio ou Depósito da STIC).

QUAIS OS PRODUTOS GERADOS POR ESTA AUDITORIA:

1) Relatório contendo os achados relevantes de auditoria, recomendações e oportunidades de melhorias;

2) Sumário executivo apresentando, em síntese, o resultado dos trabalhos da presente auditoria integrada;

3) Relatório consolidado da situação da Justiça Eleitoral a ser apresentado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

4) Quadro comparativo das recomendações emitidas pela AUDI versus TSE.